SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 971, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta o Processo nº. 23065.018542/2009-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 895/GR, de 25.08.2009, na seguinte forma: onde se lê: "Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº.1518487, como docente do Curso de Pós-Graduação em Construção Civil, na ESAMC", leia-se: "Professor Assistente, matrícula SIAPE 1518447, como docente do Curso de Pós-Graduação em Construção Civil, na FITS".

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 18/09/09